



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 055/2012

Transferir a servidora ELY REMDE DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

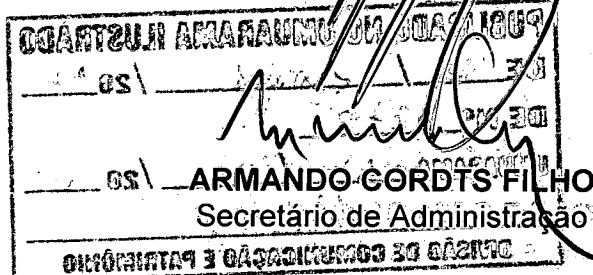
RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora **ELY REMDE DOS SANTOS**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 5.801.939-9-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 803.947.369-15, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a contar de 01 de janeiro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



RECEBEMOS DE V. EXA.

DE 15/05/2012, VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARA O PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO SOBRE O LUCRO

DE 2011.

DO QUE, EM 15/05/2012, FOMOS NOTIFICADOS POR V. EXA. PARA O PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO SOBRE O LUCRO DE 2011, EM VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARA O PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO SOBRE O LUCRO DE 2011.

RECEBEMOS DE V. EXA. DE 15/05/2012, VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARA O PAGAMENTO DE IMPOSTO DE RENDIMENTO SOBRE O LUCRO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15 / 05 / 2012	
DE Nº 9375	
UMUARAMA, 15 / 05 / 2012	
alberto	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	